ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 02/2026

Vistos.

Trata-se de processo administrativo instaurado para contratação de serviço de radiodifusão comunitária destinado à divulgação e transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS.

Consta nos autos Estudo Técnico Preliminar, estimativa de despesa, justificativa da contratação, comprovação de compatibilidade orçamentária, documentação de regularidade fiscal da entidade contratada e parecer jurídico favorável, atendendo às exigências do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida possui valor estimado de R$ 3.800,00, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor.

Considerando a necessidade de divulgação das atividades legislativas e o interesse público envolvido, bem como a regularidade do processo administrativo.

RECONHEÇO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

AUTORIZO a contratação da Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos de São Nicolau – Rádio Nova Canção FM, inscrita no CNPJ nº 05.099.294/0001-74, para prestação do serviço de divulgação e transmissão das sessões legislativas desta Câmara Municipal.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e emissão do respectivo empenho.

São Nicolau, 05 de março de 2026.

Jocelino Correa da Silva

Presidente da Câmara Municipal